



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 564/08** **São Luís, 06 de novembro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 17.11 a 16.12.2008, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**